



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2021/2023**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 05 de janeiro de 2023 do CACASM**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023 às 10 horas e 35 minutos, na sede da Caixa de previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sita a Av Joaquim Miguel Couto, 1000, em Cubatão - SP, reuniram-se presencialmente os Conselheiros Administrativos eleitos e indicados pelo Executivo. A reunião foi presidida pelo Sr Reginaldo Alves do Nascimento, compareceram: a vice Presidente, Sra Regina Elvira Alvares Duarte, a 1ª Secretária, Sra Ana Maria Mendonça Correia da Costa, 2ª Secretária Sra Selma Lícia Fernandes de Oliveira, Sra Marlene de Araújo, Sra Nailse Machado da Cruz, Sr Paulo Rogélio dos Santos. Justificaram a ausência: Sra Divina Augusta da Costa e Sra Solange Ribeiro dos Santos Siqueira. O conselheiro Sr Reginaldo, iniciou a reunião com a leitura da Ata referente ao dia 15/12/2023, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Análise do processo nº 1759/2021, quarto volume - Procedimento administrativo realização de concurso público, o qual solicita o chamamento de mais três candidatas aprovados para a função de escriturário. Manifestação aprovada por todos os presentes: Esse colegiado entendendo a necessidade de pessoal para atendimento aos mutuários autoriza o pleiteado pelo Setor de Recursos humanos, em cota de 5 de Janeiro do corrente ano, no entanto o CACASM, também entende que as contratações precisam ter reflexos positivos no atendimento aos mutuários que buscam esse atendimento seja presencial ou por telefone. A conselheira Sra Ana Maria, informa que autorizaram a contratação de Estagiários e verificou-se que houve setores sem Estagiários e outros setores com mais de quatro Estagiários, que não seria necessário o fechamento da Caixa de Previdência para o atendimento aos mutuários no horário do almoço, ou seja: das 13 horas às 14 horas e 30 minutos. O conselheiro Sr Reginaldo, informa que no Executivo o atendimento é das 10 horas às 16 horas sem fechamento para almoço. A conselheira Sra Marlene, acha que o atendimento deveria ser mais cedo tipo 9 horas pois vários mutuários vem de longe para atendimento e chegam e os portões encontram-se fechados. A conselheira Sra Selma Lícia, diz que o horário de trabalho dos servidores da Caixa de Previdência é das 8 horas às 17 horas. O Conselheiro



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2021/2023**

Sr Paulo Rogélio, que os servidores do Executivo deverão registrar o ponto eletrônico, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 27 de janeiro de 2022, informa também que é uma orientação do Ministério Público. O conselheiro Sr Reginaldo informa que apesar da Caixa de Previdência ser uma autarquia a mesma deve seguir a legislação municipal, principalmente ao que diz respeito ao Estatuto do Servidor, Lei 325, de 09 de março de 1959 e suas alterações. A conselheira Sra Ana Maria, informa que foi emitido memorando nº 01/2022, questionando em qual legislação está sendo efetuado o pagamento dos servidores da Caixa de Previdência, o qual até a presente data não foi respondido. Resposta ao memorando 88/2022: Tendo em vista o disposto no memorando 88/22, referente ao estudo atuarial da Assistência Médica para o exercício de 2022, constante do Processo número 2433/2022, esse colegiado solicita um prazo concreto para apresentação do estudo atuarial, dado todos os problemas que foi enfrentado pela Assistência Médica ofertado aos mutuários, principalmente nos últimos meses de 2022. A conselheira Ana Maria, perde a palavra e informa que tem que haver mudanças nos procedimentos administrativos da Caixa de Previdência, começando pelo setor de protocolo, pois é a entrada de todos os documentos dos mutuários, tal solicitação se faz necessária pois o mutuário dá entrada no Setor de Protocolo e esse protocolo não consta número de processo. Essa irregularidade foi percebida quando as conselheiras Ana Maria e Selma Lícia, foram perguntar no protocolo o número de um processo de uma pensionista, ocorre que o servidor do Setor de Protocolo, verificou o número do processo e dirigiu-se ao setor de Recursos Humanos, para perguntar onde o processo se encontrava, isso ocorre porque o sistema de processos não é alimentado, ocasionando demora a resposta correta ao mutuário, O Setor de Recursos Humanos, apesar da reclamação que está sem funcionário, também é deficiente nas respostas, pois dois servidores no ano de 2022 reclamaram de seu salário após o reajuste efetuado em abril de 2022, após muitas idas e vindas a situação somente foi resolvida em dezembro de 2022, se o mutuário reclama sobre o salário, o Setor de Recursos Humanos deve verificar a reclamação e atualizá-lo o mais breve possível, e enviar resposta imediata ao mutuário reclamante. A conselheira Sra Ana Maria, solicita que os processos administrativos sejam enviados ao Setor Jurídico da Caixa de Previdência e não ao Assessor Jurídico, informa que o assessor jurídico é para dar um suporte maior ao Superintendente. O conselheiro Sr Reginaldo, solicita elaboração de memorandos para que seja informado os horários de trabalho de todos os servidores, bem como o horário de atendimento, solicita também elaboração de memorando solicitando mudança

